Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

ATA NUMERO DOIS MIL E DUZENTOS

Aos Dezesseis Dias do mês de Setembro de Um Mil Novecentos e Noventa e Um,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariada pelos vereadores:Manoel Francisco Moreira Vidal e Cesar A.Leoni,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V. Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada com ressalva do vereador Ernesto.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário,constou o seguinte:Requerimento de autoria do vereador João Renato,solicitando que fosse enviado ofício a quem de direito,no sentido de ser reconstruídos os pontos de ônibus no Km 69 e 108,ambos na Rodovia do Xisto Ofício do Prefeito Municipal encaminhando projeto de lei nº 36/91- Que concede reajuste salarial ao funcionalismo municipal.IBAM Urgente.Ofício do Diretor da Escola Juvenal Borges de Silveira,solicitando melhoria da estrada que serve a escola e região e projeto de locação da Escola Agrícola do Faxinal dos Corrêas.

Livre a palavra sobre o expediente,fez uso o vereador Cesar disse que não resta dúvida que esta Casa deve dar apoiamento ao expediente do Prof. João Ferreira,que visa a criação da escola agrícola no Faxinal dos Corrêas.Todos sabem que o 1º grau é de toda responsabilidade do Municipio e o 2º grau do Estado.Solicitou que deste expediente fosse enviado à Secretaria da Agricultura do Estado ,à Fundepar,à Secretaria de Educação,ao sr. Prefeito Municipal o pedido de ensaibramento da estrada que aliás esta estrada é de responsabilidade do Estado,mas já a muitos anos que a Prefeitura vem fazendo a conservação.Naquela estrada já foi iniciado o asfalto no governo Álvaro Dias,não sendo concluída até agora a camada asfáltica.Espera que o expediente encontre ressonância nos meios políticos do Estado.

Com a palavra o vereador João Renato disse que com relação ao requerimento apresentado por este vereador,no sentido de serem reconstruídos os pontos de ônibus nos kms 69 e 108 na Rodovia do Xisto,este vereador foi procurado por uma senhora que todos os dias,toma o ônibus no Passa Dois,onde o ponto está totalmente distruído,inclusive não só nos kms 69 e 108 estão distruídos,como na maior parte deles,devido a chuva de pedra,ao tempo.A muito tempo não se tem aquele zêlo pelo DER.Que seja encaminhado ofício ao órgão competente,que encontre ressonância sendo então reconstruídos os pontos.Com relação ao expediente que deu entrada o Prof.João Ferreira,no sentido de se locar uma escola rural,este vereador juntamente com o vereador Sebastião,participaram de um congresso de trabalhadores rurais nos dias 17 e 18/12/90 em Curitiba ,tiveram uma palestra muito interessante , onde o ex-prefeito de Barracão falou sobre a Casa Familiar Rural.Acha que seria uma coisa que além de uma escola de agronomia rural,precisam para manter o jovem no campo,não só o ensino das técnicas,porque uma técnica aplicada aqui na Lapa,deferencia da aplicação em outra região,devido a terra e outras coisas.Dentro deste pleno segeriu ao Prof. João,para que seja estudada também sobre a Casa Familiar Rural .É um projeto muito bom e se for de interesse,este vereador tem o esquema de como foi elaborado em Barracão.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o expediente deferido pelo sr. presidente,ficando a disposição dos senhores' vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/91-Que referenda Termo de Convênio celebrado entre este Municipio e o Centro de Artesanato Aloisio Magalhães.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto de Decreto Leg. nº 08/ submetido em votação,sendo' aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09 / 91-Que referenda Termo de Convênio celebrado entre o Municipio da Lapa e o de Contenda.

Livre a palavra para discussão,como ninguém quiz fazer uso,foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 34/91-Que altera o artigo 1º da Lei nº 1084 de 06/06/91.

Livre a palavra para discussão,fez uso o vereador Cesar disse que talvez possa ser estranho que pela 3ª vez,vem para esta Casa modificação do artigo 1º do projeto de lei aprovado por esta Casa.Todos podem verificar pelo parecer dado pela Comissão que na primeira lei foi feita redigido no artigo,baseada numa transcrissão imobiliária que foi entregue à Prefeitura Municipal.Posteriormente ' verificou-se que aquela transcrissão não correspondia com a situação real,onde sucessores do sr. Antonio Dallabona,constavam como proprietários.Veio para cá a Câmara aprovou a retificação.Agora na hora de ' fazer o levantamento planimétrico,verificou-se que a área a ser adquerida de Catarina Kucla Hornung precisa ser de 107,40 m2 em vez de ' 97,23,havendo portanto uma alteração de 10,17 m2 que corresponde da necessidade do traçado da rua a ser aberta naquele loteamento.Se sssim não fizer,quando da feitura do desmembramento e escrituração dos lotes aos futuros donos,haverá uma incorreção dificil de ser sanada.Portanto cabe à Câmara aprovar,não existindo maiores indagações.

Ninguém mais querendo usar da palavra,foi o projeto de' lei submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 35/91-Que autoriza o Executivo a Declarar de Utilidade Pública,para aproveitamento de agua' a área de terra que especifica.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador' Cesar disse que no primeiro momento de conhecimento do projeto,não só' este vereador mas acredita que a maioria,pensaram haver problema de ordem jurídica,para sua aprovação.Todos poderão verificar o parecer exarado pela Comissão de Legislação,Justiça e Redação,procurou da melhor' forma possivel expor a situação para que fique bem claro da legalidade do projeto.Que aliás foi feito parecer pelo assessor jurídico da Câmara,cuja cópia foi distribuida à todos os vereadores.O mérito da questão não precisa ser provado.Todos sabem que o grande obstáculo para o desenvolvimento da Lapa,no setor industrial é justamente a carência de água no Municipio.Falta sistema de captação e distribuição,não comporta o fornecimento de um litro a mais,estando totalmente saturado,somente pelo consumo da cidade e das industrias que recebem água.Neste caso em espécie o que houve foi o seguinte:A diretoria da Dagranja já havia

confabulado negociações com a Sanepar,para que a Sanepar se encarregasse da barragem e consequentemente fornecesse água para a Dagranja.Foi firmado contrato,cujo posteriormente foi rescindido entre as partes,pela inviabilidade monetária do preço da obra, que seria construída pla Sanepar.Os esforços não foram medidos,haja visto que a Prefeitura Municipal recebeu a 1ª solicitação pela Dagranja em 17/06,negociações foram feitas entre Prefeitura,Sanepar e Dagranja com promessas de soluções rápidas.Diante da preemência que se faz,para que a Dagranja tenha mais água,não so para aumentar a produção do abate,mas tambem para fazer frente a exigências da Surhema,que diz respeito a captação de água em mananciais,precisa urgentemente da solução a esse problema.A forma encontrada não foi outra a não ser esta preconizada,onde a Prefeitura declara de utilidade pública a obra,devidamente amparada pelo dispositivo do decreto nº 3365,baseada também na Lei Orgânica e na lei municipal nº 550/72 onde autoriza a Prefeitura a dar estímulo não só a instalações como ampliação das industrias aqui existentes.A forma de autorização de utilidade pública,de imediato faculta a Prefeitura .O proprietário está de acordo,que aliás seu imóvel será valorizado com a construção da barragem.A maneira encontrada foi esta e o projeto no seu real sentido tem por finalidade autorizar que esse imóvel seja dado em uso à Dagranja.Entende que já existe consenso formado entre Sanepar Dagranja , Prefeitura e proprietário,onde será preciso efetivar a locação da área.O que se quer é dar condições,para que a Dagranja de imediato faça uso com a execussão da barragem,automaticamente o uso de água a ser dali captada.A Dagranja representa hoje para o Municipio da Lapa, a empresa responsável por 60% do ICMS.Representa em termos econômicos e sociais uma percentagem muito grande,porque ela dá em média 1200 empregos diretos e 3000 indiretos.Cabe ao poder público,ir de encontro ás reivindicações dess empresa.Com a existência de mais água automaticamente estará gerando mais emprego,mais arrecadação.Por isso assegurou que a aprovação do projeto não irá de forma alguma trazer prejuizo a quem quer que seja,somente beneficio à todos.

Com a palavra o vereador Ernesto disse querer complementar o que o vereador Cesar falou e elogiar o serviço do assessor jurídico Dr. Wilson que muito bem fez seu parecer,analisou bem,inclusive existe uma diferença de metragem em 92cm que terá que ser corrigido.Também lembrou que o prefeito independe da Câmara Municipal para desapropriação para utilidade pública.A lei orgânica em seu artigo 69 diz que compete ao Prefeito declarar de utilidade pública a bens móveis e imóveis para fim de desapropriação.Ele achou melhor mandar o projeto para cá para ter o embasamento legal também do Legislativo.Comentou que a Dagranja se utiliza de caminhões pipa,que transportam água da Sanepar.Se com a construção da barragem acabará este transporte de água?.Evidentemente que com o transporte da água o ônus para a Dagranja era grande.Se com isso a Dagranja não mais precisará,irá melhorar a distribuição de água para o Municipio.Com a construção da barragem,não mais haverá essa necessidade.É bom saber que uma empresa desta arca com aproximadamente 60% da arrecadação,pudera ter outras empresas deste mesmo porte.É um projeto que não tem maiores indagações.Está tudo resolvido entre as partes,pena que não veio escrito isso no projeto.

Solicitando um aparte o vereador Cesar disse que se tivesse resolvido através de acordo,não havia necessidade do projeto . O problema é que está havendo uma demora por parte da Sanepar para ' solucionar o problema.Se tivesse firmado um acordo de transferência' de concessão de servidão,não era necessário de tomar esta medida.Tomou-se por haver demora por parte da Sanepar.

Continuando o vereador Ernesto disse que quem sabe com este projeto termina o problema que a Dagranja tem com a água,indo ' expandir o setor de produção,dando mais emprego,não tendo então maiores delongas ao projeto.

Com a palavra o vereador João Renato disse achar que o projeto foi muito bem esmiuçado,tanto pelo assessor jurídico,como pelos vereadores:Cesar e Ernesto que o antecederam.Quanto a parte legal não tem nada a indagar,devido ser de competência do Poder Executivo a desapropriação,como consta na Lei orgânica no artigo 69 item' III e também no decreto nº 3365 no seu artigo V item F.A Câmara cedendo a área à Dagranja que o objetivo do projeto,estão incentivando a industria,a qual é muito cobrada por todos.Com diversos empregos diretos e indiretos indo aumentar o abate em nossa cidade.Existem no ' interior diversas granjas onde estão sendo fechadas,devido ao acumulo no abate.A Câmara aprovando esta lei está incentivando a Dagranja a aumentar o abate,além de estarem aumentando o emprego, a arrecadação.Já que há concordância do proprietário não haverá briga de nenhuma das partes.Surpreendeu-se quando soube que um vereador iria votar contra.Já que há acordo entre as partes,vai aumentar o ICMS,emprego, coisas estas que só trarão benefícios,porque votar contra.Este vereador é favorável,torcendo que o projeto seja aprovado e quem for contra que diga o por que.

Com a palavra o vereador Arthur Oscar disse declarar ' seu voto contra por achar que é única e exclusiva competência ' do Executivo.Em muitas outras desapropriações que foram feitas não ' veio para a Câmara ,por não haver necessidade,se não há necessidade' por que vir.

Com a palavra o vereador Cesar disse que é lógico que ' cada cabeça um pensamento,uma sentença.O votar favorável ou contrário é uma prerrogativa inerente do vereador.Os pontos principais do projeto não estão na declaração de utilidade pública e sim na permissão de concessão de uso da área à Dagranja.Aí sim é que reside o espírito maior do projeto.A simples utilidade pública não havia necessidade de autorização legislativa.Mas a lei 550 diz claramente que ' na permissão de uso,concessão,doação é preciso que a Câmara autorize.

Solicitando um aparte o vereador Arthur Oscar disse que não era o problema de incentivo à industria,está sim pedindo água,inclusive na propria constituição diz que compete ao Executivo ceder ' área.O Executivo podia simplesmente autorizar por ser uma coisa simples.

Continuando o vereador Cesar disse que podia garantir a todos que na Lei Orgânica tem as competências privativas do prefeito e os atos e competências do prefeito que necessitam do aval da Câmara Municipal.Aí está no direito de uso,Na concessão de venda de bens municipais enfim quando se trata de bens municipais é preciso a concordância da Câmara Municipal.A declaração de utilidade pública é ' ato do Prefeito Municipal,o direito do uso precisa autorização da Câ

mara Municipal,estando aí o espírito da Lei.

Com a palavra o vereador Manoel disse achar que é simples o pedido,mas vem junto o problema da servidão.Com este projeto da um empurrão a mais,já que a Sanepar não cumpriu,não deu a resposta da construção da barragem.Desta maneira possibilita apressar a construção através da Dagranja.Também através do decreto de lei 3365 no artigo 1º diz que os bens de domínio público-Estado,Municipio ou Federal,poderão ser desapropriados pelo Municipio,pelos Estados ou pelo Federal.Agora os bens no caso ao ato deverão proceder autorização do legislativo.Baseado nisso provavelmente é que o Executivo esbarrou nesta prerrogativa.Entende também que se é para o bem,desenvolvimento do Municipio e, a parte legal não afeta , seu voto é favorável.

Encerrada a discussão foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por sete votos contra um do vereador Arthur Oscar.

Não havendo nada mais para a ordem do dia passou-se às explicações pessoais:

Livre a palavra fez uso o vereador Ernesto disse querer aproveitar para deixar registrado, e parabenizar com o Jornal a Tribuna Regional,que modificou seu visual a partir da semana passada,trazendo com isso um melhor vislumbre no jornal,demonstrando que também está em evolução.Não que a parte visual do jornal seja o fundamento,mas o conteúdo a Tribuna sempre teve, desde a época que começou trazendo notícias da cidade ,da região.Com este visual tem certeza que irá melhorar inclusive seus assinantes,noticias com maior adaptação da matéria para o jornal.Deixou os parabéns para o jornalista Aramis Gorniski que nunca,apesar dos dissabores , obstáculos enfrentados durante todos estes anos,disistiu.Está levando um jornal jenuinamente,nascido praticamente na Lapa e na região e agora demonstrando que também está evoluindo.Não só nas matérias como também na sua apresentação.

Com a palavra o vereador João Renato disse querer tecer comentários com referência a escola agrícola e casa familiar rural.A escola agrícola ela tem por finalidade no entender deste vereador,formar técnicos que é um ato nobre,para ir ensinar os agricultores.Em muitos casos principalmente em comunidades pequenas como é o caso da Lapa,isso da choque de idéias.Tem seu irmão formado técnico agrícola,quando foi para casa entrou em choque a idéia dele com a do seu pai que sempre lidou com terra,gado.Seu pai era acostumado de uma maneira e ele aprendeu de outra.A Casa Familiar rural consiste na formação do técnico sem sair da propriedade,no âmbito de comunidade do trabalho.Aprendendo e juntamente ensinando,evitando o êxodo.O que muitas vezes acontece com os jovens,eles se formam ,vão para o interior dá o choque de idéias , saem procurar quem aceita sua idéias,havendo portanto o êxodo rural.Acha que nesta escola agrícola,quiçá venha para a Lapa,deve se tomar cuidado que não forme somente técnico agrícola especializado mas sim que tenha tempo para fazer estágio na propriedade dos pais dos alunos para poderem trocar idéias.Dentro de uma escola agrícola forma-se técnico agrícola,mas não evita o êxodo do jovem do campo que é uma das coisas que a cada dia está aumentando mais,porque

Ata nº 2.200 fl 06

lá não tem estrutura,técnica alguma,incentivo das autoridades.

Ninguém mais querendo usar da palavra,o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores ' vereadores e os convocou para a sessão do dia 23 de Setembro de ' 91,hora regimental com a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 34/91-Que altera o artigo 1º da lei nº 1084 de 06/06/91.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 35/91-Que autoriza' o Poder Executivo a declarar área de utilidade pública,área que' especifica.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 36/91-Que concede ' reajuste salarial ao funcionalismo municipal.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ' ata que após lida e aprovada será por todos assinada.